



INDICAÇÃO IND 20718 /2014
(Da Deputada Celina Leão)

L I D U
Em 21 08 14
Assessoria de Imprensa

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, providências relacionadas à construção de quebra molas nas ruas da QNN 20, Conjunto H, Guariroba, localizada na Região Administrativa de Ceilândia Sul – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, providências relacionadas à construção de quebra molas nas ruas da QNN 20, Conjunto H, Guariroba, localizada na Região Administrativa de Ceilândia Sul – RA IX.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da QNN 20, Conjunto H, da Guariroba.

A providência ora solicitada torna-se necessária tendo em vista que as ruas daquele conjunto não há redutores de velocidade e é grande o fluxo de pedestres transitando naquele local.

É antiga a reivindicação daquela comunidade no que se refere à construção de quebra-molas naquele setor, pois constantemente ocorrerem acidentes naquele local.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 20718 / 2014
Folha Nº 01 R 17A

ASSISTENTE DE PLENÁRIO 20/08/2014 17:32



Melhorar as condições de conforto dos moradores e das demais pessoas que por ali transitam é um dever do estado.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2014.


Deputada **CELINA LEÃO**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília-DF, 25/08/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 20718/2014
Folha Nº 03 RITA